

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ygpkdrkk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2018 Projeto de resolução nº 420/2018 Protocolo nº 3221/2018 Processo nº 788/2018</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora “Pastora Lília Duque Moreira Oliveira”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Lília Duque Moreira Oliveira**, Pastora da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira no Município de Sinop, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lília Duque Moreira Oliveira, nascida no dia 04 de maio 1978 na cidade de Aragarças, no Estado do Goiás.

Casada com o Pr. Amarildo José Oliveira tendo um casal de filhos Amarildo Júnior Duque de Oliveira e Luana Duque Oliveira.

Foi consagrada a Pastora no dia 03 de Maio de 2015, na Convenção da CONEMAD - Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus Ministério Madureira.

Está há 15 anos desenvolvendo um trabalho social e religioso fazendo a obra de Deus no Estado de Mato Grosso, estando juntamente com seu esposo, à frente de um rebanho crescente no Município de Sinop, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense na área social e na evangelização, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Sebastião Rezende
Deputado Estadual